



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - terça-feira, 26 de fevereiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da portaria nº 900 de 18 de novembro de 2016, publicado no Jornal ZM Notícias de 19 de novembro de 2016, que concedeu Vacância ao servidor **MACIEL CRISTIANO DA SILVA**, matrícula nº 10/708906-3 a contar desta publicação

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE FEVEREIRO 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 068/19, publicado em 23/01/2019, referente a nomeação de **TALITA CONCEIÇÃO CALAZANS GAMA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III - na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG**.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **RAFAEL FERREIRA REINA GOMES**, Subsecretário de Esporte e Lazer – SS, matrícula nº 60/708160-0, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, no período de 01/03 à 30/03/2019, tendo em vista a fruição de férias regulamentares de seu titular.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VALDECI GONÇALVES**, matrícula nº 10/711820-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo nº 2019/000701, a contar de 07/01/2019

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

1. EXONERAR, à pedido, NILDA MARIA GONÇALVES DA SILVA DE PAULO, matrícula nº 11/691.568-0, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas Especiais, símbolo CD, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, e **NOMEAR, JANAÍNA SOARES**, matrícula nº 10/691.174-7, para o mesmo cargo, a contar de **22 de fevereiro de 2019**.

2. EXONERAR, à pedido, JAQUELINE CIDRÃO RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 11/712.862-2, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, e **NOMEAR, VANESSA COUTINHO FAGUNDES**, matrícula nº 10/708.801-6, para o mesmo cargo, a contar de **22 de fevereiro de 2019**.

3. NOMEAR, NICOLAS DE ALMEIDA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de **22 de fevereiro de 2019**.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Rogério Martins Lisboa
Prefeito

CORREÇÃO NA PORTARIA 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

Designar **ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO** para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções e sem acúmulo de cargo pelo cargo de Diretor Adjunto da Clínica da Família 24H – Miguel Couto, Símbolo DAS III – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar desta publicação.

LEIA-SE:

Designar **ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO** para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções e sem acúmulo de cargos, pelo cargo de Diretor Diretor Geral da Unidade Mista Carlinhos da Tinguá - Clínica da Família de Miguel Couto, Símbolo STD – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CPL

AVISO DE NOVA DATA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LICITAÇÃO Nº **033/CPL/18**

PROCESSO: 2018/026.488

REQUISITANTE PGM

ENVELOPES: ATÉ O DIA 13/03/2019 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **13/03/2019**

HORA: **10:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR DA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 01 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 25/02/2019

Teodolo Tertuliano da Silva Neto

Pregoeiro – CPL

AVISO DE NOVA DATA – CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/CPL/2019

PROCESSO Nº 2018/021.400

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu / RJ, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015, torna público que realizará o **Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 003/CPL/2019** para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28 de Março de 2019, às 10:00h**, sendo a **sessão marcada para o dia 28 de Março de 2019, às 10:00h**, na Prefeitura Municipal, SALA DA CPL, situada no 2º pavimento, na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 – e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / chamamento, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ para DAP – Grupos Formais para retirada do edital.

Nova Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2019

Giselle Resende de Oliveira

Presidente – CPLMOS

SEMCONGER

ERRATA: na publicação de 22 de fevereiro de 2019, com referência à **PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SEMCONGER/SEMPLAG/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019:**

Onde se lê:

“Daniel Lima de Magalhães Bastos, matrícula nº 60/716.287-8”

Leia-se:

“Daniel Lima de Magalhães Bastos, **matrícula nº 34/716.287-8**”

Publique-se.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2019.

RAFAEL MARTINS GOMES

Secretário Municipal de Controle Geral – SEMCOGER
Matrícula: 60/715.752-2

SEMEF

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: ARTSUL FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ: 04.628.033/0001-31

ENDEREÇO: ESTRADA DO RIACHO Nº 8 – AUSTIN – NOVA IGUAÇU – RJ CEP 26.262-020

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: 2005/000637 EMISSÃO 09/08/2015

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: CASSAÇÃO DE ALVARÁ POR FALTA MANUTENÇÃO DE LICENÇAS REGULARES PARA FUNCIONAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019/012115

Considerando comandos dos artigos da Lei nº 3.690 de 11 de outubro de 2005, do Decreto nº 7.622 de 09 de janeiro de 2007 e do Decreto Nº 11.162 de 05 de dezembro de 2017, fica o Alvará de Licença para Estabelecimento acima referenciado CASSADO, visto que após TERMO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 2019/000001-703105 de 19/02/2019, o NOTIFICADO não apresentou manutenção das Licenças Regulares necessárias para garantir a segurança e proteção dos usuários das unidades do local no exercício de suas atividades, principalmente quanto ao Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, Habite-se das área construídas e Licenças Ambientais.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Diante a cassação do Alvará fica proibida qualquer atividade no local da empresa, até que sejam apresentadas as licenças que garantam a emissão de novo Alvará, junto aos órgãos competentes para a liberação. Ficando sujeito às penalidades legais e criminais por descumprimento do comando administrativo.

ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO FAZENDÁRIO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF

SEMED

RESOLUÇÃO SEMED Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

A LBDEN em seu Artigo 12, inciso I, que versa sobre a necessidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tendo a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Lei nº 4.504 de 23 de junho de 2015, que dispõe o Plano Municipal para o decênio 2015-2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a Proposta Curricular Pedagógica do Município de Nova Iguaçu, para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino terão a incumbência de elaborar seus Projetos Políticos-Pedagógicos, tendo como referência a Proposta Curricular Pedagógica de que trata esta resolução e que será disponibilizada pela Subsecretaria de Ensino e Gestão Pedagógica.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694638-8

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
173/2018	ROSANE FARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 173/2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2019.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu.
Matrícula: 11/694.638-8

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/035.717

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 035/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CSM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018, PARA ALTERAR QUALITATIVAMENTE OS ITENS INICIALMENTE CONTRATADOS E MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 65, I, "A", DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 546.531,01 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

NOTA DE EMPENHO: 00358/2019

FONTE DE RECURSOS: 101- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/16, E NO DECRETO MUNICIPAL 10.696/16 CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

SEMUS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 039/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 133/2018 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 03 de agosto de 2018, alusiva a designação de WANDERSON DOS SANTOS GOMES, matrícula 60/698.673-1, para responder interinamente, pela Direção Geral da Unidade Mista Carlinhos da Tinguá - Clínica da Família de Miguel Couto.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2018.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705.996-7

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS

PROCESSO Nº: 2018/023.414

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 043/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DOM VALMOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, em nome das empresas: **ANDES COMERCIAL LTDA** sob o CNPJ nº 10.242.040/0001-01 que fora vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 20, 21 e 26 com proposta final no valor de R\$ 320.820,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte reais); **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA** sob o CNPJ nº 62.413.869/0001-15 que fora vencedora do item 19 com proposta final no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); **AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI** sob o CNPJ nº 06.888.658/0001-68 que fora vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 7 e 10 com proposta final no valor de R\$ 36.845,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais); **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** sob o CNPJ nº 55.979.736/0001-45 que fora vencedora do item 4 com proposta final no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 638.865,00 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**. E informar que foram declarados **DESERTOS** os itens: 6, 8, 9, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 27.

Nova Iguaçu – RJ, 25 de fevereiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/025.013

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 045/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**, em nome da empresa **OLIGOOO SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sob o CPNJ nº 06.033.582/0001-99 que fora vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com proposta final no valor de **R\$ 541.221,35 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 25 de fevereiro 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/009.719

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 046/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 046/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO GLOBAL, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES**, em nome da empresa vencedora **RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.265.506/0001-47 com proposta final no valor de **R\$ 4.213.616,04** (quatro milhões duzentos e treze mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Nova Iguaçu – RJ, 25 de fevereiro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/031.231

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 047/CPL/SEMUS/2018

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 047/CPL/SEMUS/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO GLOBAL, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HGNI E MMB, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS**, em nome da empresa vencedora **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** sob o CNPJ nº 00.331.788/0006-23 com proposta final no valor mensal de **R\$ 373.274,50 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 20 de fevereiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matricula: 60/705996-7

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/003.939

CONTRATO: 002/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FORTE GASES COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES AOS MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME RDC 50, 69, 70 DA ANVISA, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.461.968,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: 149- Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.04.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103.

NOTA DE EMPENHO: Nº 00239/2019.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipal nº 10.662/2016, 11.196/16 e 10.696/16.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

Nova Iguaçu – RJ, 22 de fevereiro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde

Mat. 60/705996-7

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2019
PROCESSO: 2018/013.244
REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HGNI
ENVELOPES: ATÉ O DIA 15/03/2019 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 15/03/2019
HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORTOPEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HGNI, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 25 de Fevereiro de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2018



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO: 2018/011.196
 REQUISITANTE: SEMIF
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 04/04/2019 ÀS 11:00 HORAS
 REALIZAÇÃO: 04/04/2019
 HORA: 11:00 HORAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n.º. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2019

Maria do Carmo Inácio Bahia
 Presidente - CPL

SEMTMU

- PORTARIA N.º 037 / SEMTMU / 2019 -
"Vagas de Estacionamento Rotativo"

"ESTABELECE ÁREA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE."

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar a circulação de veículos na área central da Cidade;

CONSIDERANDO garantir a melhor qualidade no deslocamento nas vias principais;

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica estabelecido a criação de 24 vagas de estacionamento rotativo na Rua Antenor de Moura Raunheitti, no trecho entre a Av. Abílio Augusto Távora e a Rua Batista, lado direito da via;

ART. 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos, no lado esquerdo da via, citada no caput anterior;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
 Secretário Municipal de Transporte,
 Trânsito e Mobilidade Urbana
 Mat. 34/716.373-6

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº068/19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dá nova redação à Portaria Previní nº343/17, de 30.10.2017, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.11.2017"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art.60, art.64, § 1º, alínea "d", § 2º, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art. 90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **LUCIENE HENRIQUES BATISTA NEVES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/693.835-1, com os proventos integrais de R\$2.623,19 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.1º..... R\$2.223,04

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

R\$400,15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.11.2017.

Ref.: Processo nº 2017/08/698

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº069/19 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dá nova redação à Portaria Previni nº042/18, de 07.02.2018, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 16.02.2018”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias” e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e **art.3º, § único da Emenda Constitucional nº47/05** c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **LENIRA MORAIS DE SOUZA ALVES**, cônjuge do ex-servidor inativo, **SYLLAS DA SILVA ALVES**, aposentado no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/668.705-7, falecido em 27.11.2017, a pensão inicial no valor de R\$3.126,92 (três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27.11.2017.

Ref.: Processo nº2017/12/1068

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº073/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias” e tendo em vista o art.40, § 2º, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67, art.68, art.69, art.70, art.71, art.72, § único, art.73, art.74, art.75 e art.76, inciso I da Lei nº4.419/14, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 12.09.2014-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder à **ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, companheira, à **MARIANA DE SOUZA GUEDES**, filha menor nascida em 09.02.2005, a **MATHEUS DE SOUZA GUEDES**, filho menor nascido em 05.02.2008, à **MARIA EDUARDA DE SOUZA GUEDES**, filha menor nascida em 03.06.2010, a **DAVI DE SOUZA GUEDES**, filho menor nascido em 16.07.2015, a **DANIEL DE SOUZA GUEDES**, filho menor nascido em 30.11.2016, representado por sua mãe, **ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA** e a **CASSIA MARIA BORGES CLAUDINO GUEDES**, ex-cônjuge pensionista de alimentos arbitrados judicialmente, do ex-servidor ativo **CARLOS MARIANO GUEDES**, que ocupava o cargo de Vigia Patrimonial, Nível I-B, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/068.834-1, falecido em 10.01.2019, a pensão inicial no valor de R\$2.070,90 (dois mil e setenta reais e noventa centavos) correspondentes à remuneração total do ex-servidor, dividida em partes iguais entre os beneficiários, após a reserva da cota parte de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, destinado à pensionista de Alimentos conforme determinação contida no Processo Judicial nº 0103104-69.2012.8.19.0038.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.01.2019.

Ref.: Processo nº 2019/01/38 e Processo nº 2013/214677

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/551912.

CONTRATO Nº 002/FMAS/SEMAS/2015.

TERMO ADITIVO Nº: 003/FMAS/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROGÉRIO MARTINS DA SILVA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/FMAS/SEMAS/2018, BEM COMO FORMALIZAR A ADEQUAÇÃO DO VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, Nº 136, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, em razão deste aditivo, o contrato de locação será renovado por 18 meses, a contar de 02 de setembro de 2018, perfazendo, este aditivo, um total de R\$ 57.166,74 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 3.175,93 (três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTES DE RECURSOS: 129.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25/2019.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com fundamento no artigo 38, inciso II, artigo 39 do Decreto Municipal nº 10.662/2016 e no Decreto nº 7.206/05.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS

CODENI

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 02/CODENI/2019

PROCESSO: 0437/CODENI/2018

REQUISITANTE: DIRETORIAS DE VIAS URBANAS - DIVU

ENVELOPES: ATÉ 15 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2019

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DE MÉDIO PORTE E CAMINHÕES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODENI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4.

LOCAL PARA RETIRADA: SALA DA COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: ATENDIMENTO PARA RETIRADA DE EDITAIS: NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, DE 2ª A 6ª FEIRA, EXCETO AOS FERIADOS, ATRAVÉS DO TELEFONE (21) 2764-9639 - / 3793-3922 / 3793-2244, RAMAL 230 / 261 (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CARIMBO DE CNPJ IMPRESCINDÍVEL).

NOVA IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIENE FATIMA MIQUELOTI
PREGOEIRA - CPL/CODENI- MAT.100.823